



# PAU DOS FERROS

PREFEITURA

Mais trabalho, mais compromisso

Gabinete  
do Prefeito

Lei nº 1384/13

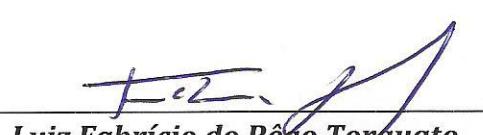
Denomina o  
logradouro que  
especifica e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Rua Raimundo Nonato de Oliveira**, limitar-se ao Norte com a Rua Prof. Magnaldo e ao Sul com Rua Francisco Rodrigues de Oliveira, localizada no Conjunto Manoel Deodato.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de maio de 2013, 124º da República.

  
**Luiz Fabrício do Rêgo Torquato**

Prefeito